



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de obra de construção da primeira etapa do centro de convivência e restaurante universitário do Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de obra de construção da primeira etapa do centro de convivência e restaurante universitário do Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF
1845293	TÚLIO PINHEIRO MOURA	
1947492	RAQUEL MOURA GOES BRITO	

Art. 2.º O servidor responsável fará relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante a conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora